

DISTRIBUIÇÃO MENSAL E GRATUITA NOS CONDOMÍNIOS



农农农农

ENTRE EM CONTATO

f jornaldosindicorio jornaldosindiconiteroi @@jornaldosindicorio @@jornaldosindiconiteroi

Ano 34 - Edição 357 - Julho de 2024 - Rio de Janeiro e Niterói | www.jornaldosindico.com.br/riodejaneiro | email: riodejaneiro@jornaldosindico.com.br

CONDOMÍNIOS BEM INFORMADOS: MAIS ALCANCE, MELHOR DIVULGAÇÃO RIO, NITERÓI E REGIÃO OCEÂNICA





MANUTENÇÃO PREDIAL E **REFORMAS**

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO!

LAUDO DE VISTORIA

• IMPERMEABILIZAÇÃO • HIDRÁULICA • TELHADO • PINTURA EXTERNA E INTERNA • LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA • REFORMAS EM GERAL contato@proargreformas.com.br

Soluções para seu condomínio >TSL Soluções Inteligentes 🎤 Segurança Comunicação (©) Controle de acesso 🔰 Energia 🗲 TSL Inovação em movimento (21) 97577-4528 contato@tslsinteligentes.com tslsinteligentes.com/





Renovação e segurança para o seu condomínio. Somos especialistas em renovação e reforma de

Anos

FACHADAS

Consulte financiamento sem juros!

PINTURAS | RESTAURAÇÃO | REFORMA | LIMPEZA PASTILHAS | IMPERMEABILIZAÇÃO LAUDOS | HIDRÁULICA

www.capitalprojeto.com - contato@capitalprojeto.com

© 21 96481-8039 | 21 2298-9535



REFORMAS PREDIAIS

SOLUÇÕES PARA CONDOMÍNIOS

ORCAMENTO GRÁTIS

- Fachadas Impermeabilizações Pinturas
 - Hidráulica e Elétrica Telhados Manutenção e Reformas em Geral

©96448-4463 \3254-4467



Seu Condomínio!

Equipe certificada com NR35 e experiência em altura. Segurança e Conforto

ao seu Alcance! Reformas de fachadas em geral

Restauração / Pintura / Pastilhas

Limpeza e parafusamento de

granito / Pintura de corredores PARCELAMOS SUA

OBRA EM ATE 30X Orçamento sem compromisso

3588-9331

97531-7459

Siga nossas redes sociais: @ricfort www.rjconstrufort.com.br

NOSSA MENSAGEM

EXPEDIENTE

lornal de Sándigo

www.jornaldosindico.com.br facebook.com/jornaldosindicorio

Publicação Mensal da:



- CNPJ: 12.865.011/0001-13 Edição de Jornais
- Edição Livros e Revistas Material Gráfico Marketing Redes Sociais

Rua Raul Alfredo de Andrade, 763 Maricá - Rj - Cep 24910530

© 21.2391-1151 **Q** 21.96911-3049

Autorizado pela Publik Editora Ltda. para uso da marca.

> Fundador: Aroldo de Lima Marcelo

> > Redação: Cecília Lima

Assessoria Jurídica: Dr. Átila Gadelha Marcelo OAB/BA 24,542

Colaboradores:

Dr. Luiz Fernando de Queiroz Dr. Rudinei Maciel Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

FRANOUEADOS

Arcaju/SE - 79 3262.3520 roberto@jornaldosindico.com.br

Araraquara/SP - 16 996.34371 7.000 Exemplares edilasio@jornaldosindico.com.br

Baixada Santista/SP - 13 3251.7906 13.500 Exemplares

baixadasantista@jornaldosindico.com.br Belo Horizonte/MG - 31 3337.6030

17.500 Exemplares belohorizonte@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233.1652 8.000 Exemplares campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802 8.000 Exemplares curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214-4972 6.000 Exemplares fortaleza@jornaldosindico.com.br

Recife/PE - 81 3053.9894 10.000 Exemplares recife@jornaldosindico.com.br

Rio de Janeiro e Niterói/RJ-21 2391.1151

15.000 Exemplares riodejaneiro@jornaldosindico.com.br niteroi@jornaldosindico.com.br

Salvador/BA - 71 0000.0000 8.000 Exemplares

salvador@jornaldosindico.com.br São Paulo/SP - 11 5572.5250

20.000 Exemplares livia@iornaldosindico.com.br

EDITORIAL Os Editores

esta edição do Jornal do Síndico trazemos uma reportagem especial sobre uma comodidade que tem se tornado cada vez mais comuns nos condomínios: os minimercados. Esse tipo de espaço começou a ser usado durante a pandemia e posteriormente se consolidou como uma forma de oferecer um serviço prático e seguro aos moradores do condomínio. Trouxemos dicas de como instalar os minimercados e como os condomínios devem organizar esse local.

Ainda temos uma série de textos que abordam as questões legais relacionadas às finanças dos condomínios. Como a reportagem que orienta os síndicos de como estabelecer uma taxa condominial proporcional às despesas ordinárias, reserva de caixa e gastos extraordinários. Outro texto dentro da mesma temática é a respeito da forma de aplicar e cobrar multas aos condômi-

Outro texto atrelado às questões financeiras diz respeito ao anteprojeto do novo Código Civil, que prevê algumas modificações a respeito da inadimplência, bem como de aspectos sobre a participação de condôminos devedores em votação durante as assembleias.

No que diz respeito ao convívio e ao bem-estar nos condomínios, trouxemos textos que abordam a contratação de assessorias esportivas para uso das academias, bem como nos cuidados que os síndicos devem adotar para a prática de stalking. Nesta edição ainda temos reportagens sobre

a manutenção de elevadores. dicas de decoração para moradores criarem jardins em apartamentos e a importância dos espaços kids nos condo-

Desejamos a todos os nossos assinantes um ótima leitura!

Sr Síndico, Receba as nossas materias completas por email. Basta enviar para jornaldosindico@gmail.com, colocando no título da mensagem: Quero receber as materias. No corpo email o nome e condomínio.





Maranaire SERVIÇOS

- * Reformas de Fachadas
- * Telhados em Geral * Impermeabilizações
- * Projetos e Construções
- * Elétrica e Hidráulica
- * Limpeza e Revitalização de Fachadas
- * Colocação de Mármores e Granitos
- * Esquadria de Alumínio
- * Instalação de ancoragens com alpinismo

PARCELAMOS SUA OBRA



www.maranataservicos.com.br email: obras@maranataservicos.com.br





CONSTRUÇÕES

Impermeabilização • Instalação Elétrica Instalação Hidráulica • Pastillhamento Pintura Externa • Pintura Interna • Telhado

Parcelamos em até 24 vezes

Praça Condessa Paulo de Frontin, 39 Loja B - Rio Comprido • RJ

www.verticalconstrucoes.com.br E-mail: correio@verticalconstrucoes.com.br



LEGISLAÇÃO Por Redação |

Proposta de revisão e atualização o Código Civil e a relação com os condomínios



Código Civil Brasileiro, principal dispositivo jurídico no ordenamento relativos aos condomínios, está passando por uma revisão e atualização a partir de uma comissão de juristas que, em meados de abril de 2024, entregaram o anteprojeto ao Senado Federal. Entre as mudanças apresentadas que podem alterar alguma questão relativa aos condomínios está a inadimplência, que abrange a taxa condominial.

A primeira mudança que se

pode destacar é referente à prescrição, cujo prazo geral, no Código Civil atual, é de 10 anos, agora passa a ser de 5 anos. Isso não impacta diretamente os devedores de cotas condominiais,

uma vez que o prazo prescricional para a cobrança dessas já é de 5 anos conforme disposto na Lei nº 1.092/2022. Entretanto, os credores devem ser ágeis na tentativa de recuperação de crédito.

Outro ponto que pode impactar no cálculo da inadimplência é a mudança proposta no Artigo 406, pois o Anteprojeto estabelece juros de 1% ao mês quando não houver estipulação diferente entre as partes, sendo que, havendo estipulação, essa não pode prever taxa maior

que o dobro que propõe a Comissão de Juristas, limite não aplicável à multa cominatória. Portanto, as convenções e assembleias devem seguir esses parâmetros de juros para não incorrerem em ilegalidades e invalidades nas cobrancas posteriores.

Ainda de acordo com a redação do anteprojeto, o artigo 1.336 estabelece a fixação de uma multa de até de até 10% do valor do débito, sendo bem maior do que o atualmente autorizado, tendo nas razões do projeto, para o aumento referido, a clara intenção de combate à inadimplência.

Outro destaque presente na redação entregue ao Senado é a manutenção da impossibilidade de o condômino inadimplente votar na assembleia, entretanto há um acréscimo que é a vedação

também dos condôminos que descumprirem com os deveres previstos na convenção ou em assembleias. Porém, esse ponto ainda necessita de maiores delimitações diante da dificuldade de aplicação e constatação do descumprimento.

Por fim, o anteprojeto ainda implica em outros temas relevantes ao direito de conpropriedade, maior atenção aos condomínios especiais e novidades em relação ao condômino antissocial. O anteprojeto foi apresentado no plenário do Senado Federal e segue à espera de ser encaminhado como projeto de lei para seguir os trâmites legais de debate, alteração e apro-

MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO!



LAUDO DE VISTORIA

- IMPERMEABILIZAÇÃO
- HIDRÁULICA TELHADO
- LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA PINTURA EXTERNA E INTERNA
 - REFORMAS EM GERAL

\(\alpha\)2323-4447(\(\alpha\)99955-3108(\(\alpha\))2196493.9945(\(\alpha\)

* DENGUE * MICROBACTÉRIA * LAMA * GERMES * BACTÉRIAS * COLIFORMES TOTAIS * LODO * COLIFORMES FECAIS * CÓLERA * ETC..

O Decreto Municipal nº 1265 de 22 06 88 a Lei Estadual nº 1863, de 20.11.91 estabelecem obrigatóriedade de desinfecção e lavagem semestralmente de cisternas ede caixas d''agua, sob pena de multa de até8.853.10 UFIRS

CONSERVADORA INTERNACIONAL LTDA.
PIONEIRA EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
Rua Padre Miguelinho, 35/42 - Catumbi - Cep: 20240-140
Rio de Janeiro - RJ - Sede Própria - Fundada em 1973



www.cilconservadora.com.br e-mail: contato@cilconservadora.com.br

DESDE 2002

Contabilidade Geral Legalização de Empresas

Regularização de Empresas

Condomínios

e-Social IRPF e IRPJ

WEI

e-Social Doméstico

DP Terceirizado

(21) 2717-9669 | (21) 98815-0760

rb.contabilidaderb@yahoo.com.br



21 **96722-6637** ©

deltapredialatendimento@gmail.com triplicedeltaatendimento@gmail.com

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO FINANCIAMENTO PARA CONDOMÍNIOS

AUTOVISTORIA PREDIAL PINTURA DE FACHADA E INTERNA **IMPERMEABILIZAÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ESGOTO TELHADO**

LIMPEZA DE FACHADA







CRIANDO O IMAGINADO

Manutenção Predial - Parcelamento em até 24

Assentamento de porcelanatos e pedras | Hidráulica em geral Limpeza e impermeabilização de cisternas e reservatórios de água Projetos de obra em light Steel Frame | Restauração e lavagem de fachadas de prédios Pinturas/texturas internas e em fachadas | ART e RRT

tecnoformaserv.com



RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO, 149 - FONSECA - NITERÓI

LEGISLAÇÃO Por Redação |

STALKING: CUIDADOS PARA OS SÍNDICOS PREVENIR A PRÁTICA



convívio em condomínios, onde várias pessoas, de diferentes hábitos e comportamentos dividem o local, por vezes pode parecer desafiador. É natural que ocorram desentendimentos e discussões entre moradores, sejam por meio dos canais de comunicação comuns ao condomínio, sejam pessoalmente. Em casos assim, os síndicos precisam atuar como mediadores.

Porém, é preciso compreender quando as questões ultrapassam mero aborrecimento e se tornam uma questão jurídica,

como é o caso de stalking, ou em tradução livre em português, do ato de perseguir alguém. Nos condomínios, moradores e até mesmo os síndicos podem ser alvos dessa prática que, na legislação brasileira, já é tipificada como crime

As vítimas de stalking podem sofrer com abusos psicológicos e, no contexto dos condomínios, devem precisar do auxílio dos síndicos. Desta forma, os síndicos precisam perceber reclamações constantes de um vizinho a outro, com abordagens em elevadores, garagem e entrada do prédio, área externa, interfones e até mesmo batendo na porta do vizinho, bem como de reclamações constantes e sem fundamento contra funcionários ou vizinhos. Em casos onde o condomínio está sob administração de uma síndica, ela própria pode ser vítima de stalking.

O primeiro passo nesse tipo de situação é atuar na apuração e na prevenção. Com o auxílio de uma assessoria jurídica, os síndicos podem redigir documentos ou informativos explicando sobre a lei em questão, além de exemplificar casos para alertar possíveis stalkers. Outra medida é a orientação e o treinamento de funcionários para lidar com a situação. E em caso da identificação de um suposto stalker, levar o assunto à assembleia, e se possível oferecer uma palestra de um advogado sobre o tema.

A lei do Stalking não impede que moradores façam reclamações. Se um funcionário

ou mesmo o síndico não age corretamente com suas funções, não há problema algum reclamar. Da mesma forma um morador que não respeita as regras do condomínio. O stalking se caracteriza quando há perseguição, excesso de reclamações, e abordagens inoportunas, ainda que não haja ofensa. Por isso, é importante verificar os limites de uma reclamação feita em um tom respeitoso e de uma perseguição ou ofensa.

O stalking em condomínios é

crime e precisa ser coibido. Perseguir uma pessoa, por qualquer meio - inclusive o virtual - e de forma reiterada, causando problemas psicológicos ou abalando sua privacidade, é uma situação que pode ocorrer em condomínios também. Por isso, ainda que não seja uma obrigação do condomínio, é importante adotar algumas medidas preventivas para inibir a prática. Tudo em prol do convívio harmônico, pacífico e do respeito à convivência.





Bloqueador de o instalar a válvula bloqueadora de ar "Bloq-ar" após o hidrômetro no seu Condomínio, Empresa ou Indústria, a passagem de ar, ar economiza antes registrada com se água fosse deixará de existir, não mais onerando sua conta na Cedae. Na verdade, até 35% na conta a válvula permitirá uma economia de até 35% nos custos referentes 'a água. Ela funciona bloqueando 100% do ar acumulando nas tubulações de da CEDAE alimentação dos reservatórios.

NÃO ESQUEÇA: parte significativa de até 35% da sua conta dágua é AR

O Bloqueador de ar "Bloq-Ar", é patenteado mundialmente sob o nº MU8002986-8, fabricado em bronze S-40, atóxico, antioxidante e inquebrável. Produto patenteado e submetido à avaliação do Inmetro. Fabricado e comercializado desde 1999.







☎ 21 2620-6600 / 2618-0617

contato@sscontabilidades.com.br • www.sscontabilidades.com.br

PINTURA INTERNA E EXTERNA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, LAVAGEM DE PASTILHAS, RESTAURAÇÃO DE FACHADA, IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS E CAIXA DE ÁGUA.

(21) **(21)** 3577-0595 / 98366-5068 e-mail: fachareformas@hotmail.com



CÂMERAS Por *Rodrigo Karpat, especialista em direito imobiliário e questões condominiais. Presidente da Comissão Especial de Direito Condominial no Conselho Federal da OAB e Presidente da Comissão de Direito Condominial da OAB/SP |

DIVULGAÇÃO DE IMAGENS INTERNAS DO CONDOMÍNIO

uso de câmeras de monitoramento em condomínios é uma realidade e podemos dizer que é difícil encontrar algum que não conte com um sistema interno de câmeras de segurança. Contudo, há muitas dúvidas sobre quando as gravações podem ser acessadas e utilizadas.

Em princípio, as filmagens têm como objetivo garantir a segurança dos moradores. Em São Paulo, por exemplo, a Lei 13.541/03 exige a colocação de placas visíveis nos locais filmados, com os seguintes dizeres: "O ambiente está sendo filmado. As imagens gravadas são confidenciais e protegidas, nos termos da lei.'

As câmeras não devem ser utilizadas para produzir provas contra moradores, e o condomínio pode ser responsabilizado pela divulgação das gravações se estas causarem constrangimento ou vexame a alguém exposto nas imagens. Em tais casos, pode haver obrigação de compensação financeira à pessoa prejudicada. Portanto, é essencial ter cautela antes de liberar as imagens.

Um exemplo de falta de cuidado ocorreu recentemente, neste mês de junho, onde a câmara de Direito Privado do TJ/SP condenou um condomínio ao pagamento de indenização por danos morais a uma mulher que teve o vídeo da sua briga com o seu ex-companheiro no elevador, vazado em grupos de mensagem.

O desembargador Dimas Rubens Fonseca, relator da apelação, proferiu que é "incontroversa a responsabilidade do réu pela aguarda dos vídeos realizados pelo seu sistema de monitoramento interno, devendo ser responsabilizado pelo vazamento de conteúdo que cause lesão a direito da personalidade aos envolvidos."

Isso ocorre porque a divulgação de imagens deve respeitar uma série de leis que vão desde a Constituição Federal e o direito à inviolabilidade da imagem no art. 5º, inc. XXVIII: "São assegurados, nos termos da lei, a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas", até a LGPD, por exemplo, que é uma lei relativamente nova e que ao falar de dados, também se refere às imagens. O Código Civil também aborda o tema no art. 20: "Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública... a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais."

Nesse sentido, é preciso se entender que: desde que não haja violação do direito à privacidade e que as gravações não sejam usadas para monitorar a vida privada das pessoas, as imagens podem ser disponibilizadas. Em situações de crimes, uso de drogas, ou agressões, é importante que as imagens sejam verificadas discretamente

Solicite uma

visita técnica

FINANCIAMENTO PRÓPRIO ATÉ 60X

com os responsáveis para proteger os moradores e o síndico.

Além disso, é recomendável a utilização de um termo de entrega das imagens, a fim de garantir a segurança jurídica necessária. Se um morador desejar acessar as imagens, deve fazer uma solicitação formal e, em alguns casos, de acordo com a gravidade, por meio judicial ou ordem de autoridade policial. Por isso, é estritamente proibido utilizar as imagens para fins pessoais ou outros que não sejam a proteção do patrimônio e a segurança do condomínio. Em casos de prejuízos patrimoniais, como furtos e colisões de veículos, a visualização das imagens e a entrega de cópias não apresentam problemas.

Sendo assim, quando falamos no circuito interno de monitoramento, o foco principal deverá ser sempre a segurança. Por isso, é importante a gestão se atentar para o posicionamento das câmeras, a fim de que elas respondam ao objetivo primordial (segurança), sem, com isso, atentar contra a vida privada dos que ali coabitam.

Nesse sentido, os equipamentos não devem captar imagens do interior dos apartamentos, ou estarem voltadas diretamente para a porta de uma unidade, bem como devem captar de forma geral áreas como da churrasqueira, salão de festas e piscina, a fim de não constranger aqueles que ali estão, sendo esses, espaços de confraternização e lazer.

Por último, reafirmo que o ponto principal é a guarda das imagens de forma correta e segura, sendo que as mesmas só poderão ser disponibilizadas, eventualmente, nos casos apontados acima.



Experiência de mais de 15 anos no mercado

em manutenção de condomínios. A melhor

solução de FACHADAS para seu condomínio.









COBRIMOS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PRÓPRIOS

DESDE 1999

- Porteiro e controlador de acesso
- Faxineiro e zelador

- Ascensorista e vigia
- Limpeza pós obra

Orçamento sem compromisso

Funcionários treinados e uniformizados

© 21.2614-0308/21.2605-5923 😥

Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 180 - Sala 208 - Jardim Alcântara - São Gonçalo / RJ



Análise de potabilidade e financiamento

TELEFONES (21) 96479-3698

Orçamento sem compromisso (21) 97041-0628

email: ra2@ra2.com.br



- IMPERMEABILIZAÇÃO
- LAVAGEM DE PASTILHAS **PINTURA**
- EXTERNA E INTERNAS
- APLICAÇÃO DE **REVESTIMENTO**
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA **HIDRÁULICA**

DIREÇÃO: CARLOS 22.757.865.0001.30

(21) **97343-1326 ©**

W&JCA **ADMINISTRAÇÃO** E CONTABILIDADE **DE CONDOMÍNIO**

CONTADOR JOSEILTON DA COSTA AMARAL

END: AV. ERNANI DO AMARAL PEIXOTO N° 370 SALA 1.301 – CENTRO – NITEROI/RJ

☎ 96494-9979© 96475-0551© **21 2621-3156 / 2621-3160**

email: joseiltonca@yahoo.com.br



SEGURANÇA E QUALIDADE

Sérviços para Condomínios

Lique (21) 2616-3526 • 98345-5130 CONSTRUTORA.GOMESALMEIDA@GMAIL.COM

Circuito Fechado de TV (Analógica e Digital) - Câmeras Filmadoras Fechamento e Cerca Elétrica - Interfone - PABX - Central de Alarmes Automatização de Portões - Assistência e Manutenção

Instalação, Vendas, Projetos e Manutenç

écnico Responsável: Antônio Vargas Aceitamos Cartões de Crédito e Débito

21.99578.3123 🔎 21.99981.1619🛚

TUDO JÁ INSTALADO E COM GARANTIA DE 1 ANO! MANTENHA SUA CASA EM SEGURANÇA



SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, **CONSERTO E MANUTENÇÃO**

informática · eletrônica · elétrica

99891-3220 © 2608-2532

loja 103 - Itaipu - Niterói - (Shopping dos Correios)

Visite nosso site: www.reprintniteroi.com.br



IMPRESSORAS















PROJETORES

TELEVISORES

FICOU MUITO MAIS FÁCIL

ÁGUA | PIPAS . (21) 96479-1112 | PAG 08 DU ÁGUA 02 ALPINISMO INDUSTRIAL ALPIN ADR PINTURA PREDIAL............. (21) 99192-7599 | PG.04 ARTE DE REFORMAR..... LIBERTY VERTICAL..... ..[©](21) 99521-1700 | PG.08 REFORMA VERTICAL**©**(21) 99641-2252 | PG.02

03 Bloqueador de **A**r

ROPERIO ALPINISMO

CIL BLOQUEADOR DE AR(21) 2502-4122 | PAG 03 E 04

BLOQUEADOR DE AR ECONOMIZA ATE **RAMAL 32**

Contabilidade | Gestão Predial

W&JCA	96494-9979	PAG.06
CDF CONTÁBIL		
SS CONTABILIDADE(2		

C D F - Contábil Contabilidade Digital Fácil

- · Contabilidade e Administração de Condomínios
- Sindico Profissional · Assessoria Jurídica
- · Gestão Contábil e Fiscal · Registro e Legalização de Empresas

Rua XV de Novembro, 106 SI 309 - Centro, Niterói-RJ

100%

... (21) 97200-2096 PG.02

05 Consignado | Empréstimos

CONDOMAIS..... (21) (21) 96852-2455 | PAG.05

06 Elevadores | Manutenção Modernização

RALHA ELEVADORES(21) 3710-4106 | PG.03

07 ELETRÔNICA | SEGURANÇA PORTARIA

REPRINT MANUTENÇÃO EQUIP №(21) 99891-3220| PAG 06

08 Engenharia / Construções

BIHEL ENGENHARIA(21) 99323-2702 | PAG.02 CONST GOMES ALMEIDA.....(21) 2616-3526 | PAG.06 FACHA REFORMAS LTDA......<u>©</u>(21) 98366-5068 | CAPA MARANATHA SERVIÇOS.....(21) 2717-8465 | PAG.02

PINTURAS e REFORMAS

Manutenção Predial • Pintura de Fachadas • Pintura Interna Limpeza Química de Pastilhas e de Mármore • Fixação de Granito Reforma de Portaria • Impermeabilização • Reforma de Telhado Reforma e Modernização de PC • Laudo Técnico de Autovistoria

AGORA @ 99530-8016 \Q 99788-8050 • 99724-1443

Engenharia / Construções

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA

Manutenção e Reforma Predial Restauração e Pintura de Fachadas Pintura Interna de Edifícios Aparafusamento Mármore e Granito Laudo de Autovistoria Predial Limpeza e Rejunte de Pastilhas

Limpeza de Mármore e Granito Assessoria aos Síndicos

Responsável Técnico ERVAL ALLEMAND Engenheiro Civil CREA/RJ 1973101286

☎2612-1599᠑99945-2586

KAIZEN SERVIÇOS EM EDIFIC...... (21) 98847-8540 | PAG.08 VERTICAL CONSTRUÇÕES......(21) 2502-2617 | PAG.02 RA2 SERVIÇOS..... RJC FORT CONSTR. REFORM. 9(21) 97531-7459 | CAPA SITTA REFORM PREDIAL 🕒 (21) 96448-4463 | CAPA TECNOFARMA PROJ E REFORM... (21) 98848-0198 | PAG.03



Construções, **Reformas e Pinturas**

40 ANOS DE EXPERIÊNCIA

EXECUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS

- RESTAURAÇÕES E PINTURAS
 IMPERMEABILIZAÇÕES E TELHADOS • INSTALAÇÕES DE PISOS E AZULEJOS • SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
- 22.99312-5563 \(\sqrt{21.99866-6070}



21 **96722-6637** ©

deltapredialatendimento@gmail.com triplicedeltaatendimento@gmail.com

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO FINANCIAMENTO PARA CONDOMÍNIOS

AUTOVISTORIA PREDIAL PINTURA DE FACHADA E INTERNA

IMPERMEABILIZAÇÃO RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ESGOTO

TELHADO

LIMPEZA DE FACHADA

MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMAS

PAGAMENTO ALTAMENTE FACILITADO!



- **LAUDO DE VISTORIA**
- IMPERMEABILIZAÇÃO HIDRÁULICA • TELHADO
- LAVAGEM MECÂNICA DE FACHADA PINTURA EXTERNA E INTERNA
- REFORMAS EM GERAL

.4447@199955-3108©@196493.9945©



21.98847-8540

PARCELAMOS EM 12X • 24X • 36X

- Projeto de Arquitetura - Pintura interna e externa

Revestimento - Telhado - Reforma em geral - Hidráulica e Elétrica - Gesso - Impermeabilização - Autovistoria Predial

08 Engenharia / Construções





- Manutenção Predial
- Impermeabilizações
- Pinturas em Geral
- **Telhados**
- VALORIZE SEU PATRIMÔNIO

 ORÇAMENTO E VISITA TÉCNICA SEM COMPROMISSO
 EINANCIAMENTO PARA CONDOMÍNIOS

. (21) **99152-2040 / 99911=6120** (21) **2225-1587 / 2558-5419**

09 GASISTA | INSPEÇÃO DE GÁS

10 Guardião de Piscinas

LH PISCINAS. .©(21) 98153-1383 | PG.05 PEDRO DIOGO GUARDIÃO (21) 99808-7123 | PAG 07

SEGURANCA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS

- •TRATAMENTO •VOLUME •LIMPEZA DE PISCINAS
- SERVICO DE PRIMEIROS SOCORROS

.99808-7123

□ Pedrodiogomarianodesa@outlook.pt
 ⊕ guardiaodepiscinaniteroi.com.br

EQUIPAMENTOS PARA CONDOMÍNIO

12 JARDINAGEM | PAISAGISMO

LIPTON CASA A JARDINS...... (21) 2722-4694 | PAG 04

MANUTENÇÃO / REFORMAS PODA DE ÁRVORES / PROJETOS

(2) 21. 99501.3344 ⊠artereformasrj@gmail.com 🖸 artereformasrj

13 TERCEIRIZAÇÃO | LIMPEZA | SEG. PORTARIA SELIMP LIMP. E PORTA (21) 2905-5923 | CAPA, PAG.06

14 Uniformes Profissionais Personalizados MC UNIFORMES..... (21) 2621-4755 | PAG.04

15 Segurança Eletrônica / Instalação

REPRINT





- IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNAS. CAIXA D'ÁGUA, CALHA ETC
- RECUPERAÇÃO EM PASTILHAS CERÂMICAS NAS FACHADAS

(21) 96433-7079 **B**(21) 3546-4644

⊘ WWW.M2EL.COM.BR contato@m2el.com.br

Rua Manuel Alves 118 - Cachambi RJ





Renovação, pintura e conservação de fachadas Reforma em condomínios, residenciais e comerciais Impermeabilização e recuperação de telhados Instalações elétricas e hidráulica em geral

<u> 99987-1789 | 3396-5457</u>

Rua Demétrio de Toledo, 388 - Tauá | www.floretconstru.com.br

SÍNDICOS, ACESSEM AGORA NOSSAS MATÉRIAS ESSENCIAIS PARA A GESTÃO DO SEU CONDOMÍNIO! CADASTRE-SE!

Há34 anos compartilhando informações com os síndicos do Rio de Janeiro



Q 21.96911-3049

E A NOSSA EDIÇÃO DIGITAL: O SEU GUIA DE SERVIÇOS.



irata



- Projeto de Arquitetura Pintura interna e externa
- Revestimento Telhado Reforma em geral
- Hidráulica e Elétrica Gesso
- Impermeabilização Autovistoria Predial

PARCELAMOS EM 12X • 24X • 36X

kaizenserv@hotmail.com

Responsavel Técnico Paulo Oshima CAU-RJ A19946-0 8847-8540 👁 21.2626-3

Alpinismo Predial

Profissionais em altura segurança e agilidade nos serviços

(VIDRO E ALUMÍNIO) VALOR PROMOCIONAL

🖊 Inspeção de drops object (verificação de possíveis objetos que possa vir a cair) ✓ Limpeza de Vidros e Cristalização ✓ Manutenção e pintura de fachada predial

Instalação de Banners / Impermeabilização / Teste de percursão

(CREA-RJ Instalação de para raios ✓ Instalação de drenos para ar condicionados

() 21

ER SEU CONDOMÍNIO BEM



FAÇA O SEU ORÇAMENTO